

# CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO

23ª (VIGÉSIMA TERCEIRA) ORDINÁRIA DA CMC – 12/07/2024

Ata da 23ª (vigésima terceira) Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Cedro no ano de dois mil e vinte e quatro no quadriênio 2021-2024. As oito horas e trinta e sete minutos do dia doze de julho de dois mil e vinte e quatro ocorreu mais essa Sessão Ordinária deste Poder sobre a Presidência do Vereador Saulo Souto Guedes Jucá e secretariada pela Vereadora Adrianna Costa Silva. **EXPEDIENTE:** Processo Nº 08629/2022-6 de autoria do Tribunal de Contas do Estado do Ceará com o Parecer Prévio 169/2024 de Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cedro exercício 2021; Requerimento Nº 107/2024 de autoria do Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira. – **ORDEM DO DIA:** Julgamento Político da Prestação de Contas de Governo Parecer Prévio 157/2024, Processo Nº 07902/2021-8 com o Julgamento Político de Prestação de Contas de Governo de Responsabilidade do Ex-Gestor Municipal de Cedro (CE) FRANCISCO NILSON ALVES DINIZ, referente ao Exercício de 2020 com os Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes sendo Justiça e Redação, Finanças e Orçamento, pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes; o Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe enalteceu a conduta do Ex Prefeito Nilson Diniz parabenizando-o pela competência administrativa que fez com que todas suas contas estivessem aprovadas, O Vereador Manoel Bezerra Filho destacou a liderança do ex Prefeito Nilson Diniz por ter todas suas contas aprovadas e transforma-se numa liderança respeitada no mundo da política; o Vereador Gilberto Barbosa de Oliveira falou sobre a idoneidade do EX Prefeito Nilson por todas as contas aprovadas parabenizando o povo de Cedro por ter um Gestor desta qualidade, o Vereador Matheus Guedes Araújo enalteceu a transparência da Mesa Diretora através do Presidente da Casa que esclareceu detalhes da Prestação de contas em tela portanto acompanha o Parecer emitido pelo Tribunal competente para o presente Parecer, ficando mantido o Parecer do Tribunal de Contas do Estado do Ceará pela admissibilidade com oito votos dos favoráveis unanimidade dos presentes na casa no momento da votação, sendo Adrianna Costa Silva, Francisco Juceza Teixeira Felipe, Manoel Bezerra Filho, Gilberto Barbosa de Oliveira Tereza Wyana Ferreira Viana, Marta Xirleide Alves Figueiredo Diniz; Matheus Guedes Araújo e

Saulo Souto Guedes Jucá, todos afirmando nominalmente a favor do Parecer do Tribunal de Contas do Estado. Projeto de Lei número N<sup>o</sup> 013/2024 do Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe com os Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes ficando o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade dos presentes em primeira discussão e votação; Projeto de Decreto Legislativo N<sup>o</sup> 002/2024 do Vereador Francisco Juceza Teixeira Felipe com os Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes ficando o referido Projeto de Decreto Legislativo aprovado por unanimidade dos presentes em primeira e única votação; Projeto de Lei número 011/2024 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação dos subsídios do Prefeito, Vice Prefeito e Secretários Municipais de Cedro e dá outras providências com os Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes em segunda discussão e votação; Projeto de Lei número 012/2024 de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre a fixação dos subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Cedro e dá outras providências com o Relatórios e Pareceres das Comissões pertinentes pela admissibilidade e aprovados por unanimidade dos presentes ficando o referido Projeto de Lei aprovado por unanimidade dos presentes em segunda discussão e votação; Requerimento N<sup>o</sup> 107/2024 aprovado por unanimidade dos presentes; nada mais havendo o Presidente declarou encerrada a presentes Sessão e para constar eu FRANCISCO EDSON REIS DIAS BEZERRA, redigi a presente ATA que após lida e aprovada será assinada pelos senhores Vereadores.

Cedro (CE), 12 de julho de 2024

PRESIDENTE:

VICE PRESIDENTE:

1<sup>a</sup> SECRETÁRIA:

2<sup>a</sup> SECRETÁRIA:

VEREADOR:

VEREADOR:

VEREADOR:

*Saulo Souto Guedes Jucá*  
*Francisco Juceza Teixeira Felipe*  
*Adriana Costa Silva*  
*Marta Valside Alves Figueiredo Deniz*  
*Francisco Edson Reis Dias Bezerra*  
*Francisco Juceza Teixeira Felipe*  
*Francisco Juceza Teixeira Felipe*